

**LEI Nº 1.732/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina de **Rua José Walter Gomes de Sousa**, rua na localidade de Chacará da Prainha, neste Município.

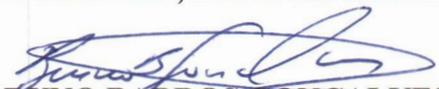
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Walter Gomes de Sousa**, rua sem denominação oficial localizado na comunidade de Chacará da Prainha, inicia na rua conhecida atualmente como Estrada do Loteamento do Metrô e finaliza na Rua do Camurupim, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 021/2024

De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Anexo Único

Lei nº 1.732/2024, de 04 de abril de 2024.



PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 021/2024  
De Autoria do Vereador Luiz Fernando Moreira Câmara  
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57